



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 011/2022

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhora Patrícia Lúcia Bagatini, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Glademir Manica, Ivania Morelato Salvi, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, o Presidente registrou a presença da Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti, da Assistente Administrativa Iara Celoi Berte Emer, e demais presentes, os funcionários públicos, Derlí o Valtair e o Alceu. Ata: a **Ata nº 010/2021** da Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2022, foi colocada em discussão. E colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade do plenário, ressalvado o direito à retificação, conforme art. 51 do Regimento Interno desta casa Legislativa. O Vereador poderá exercer o direito à retificação, que deverá ser feito por escrito, por meio de requerimento, a fim de constar na Ata seguinte. **Expediente do Executivo**: Tivemos nove projetos de Lei. **PROJETO DE LEI Nº 24, DE 24 DE MARÇO DE 2022** – Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei Municipal nº 858, de 16 de maio de 2018, que autorizou o Poder Executivo a firmar novo Convênio com o Município de Garibaldi/RS, para fins de integração do município de Boa Vista do Sul/RS ao Sistema Único de Saúde – SUS. **PROJETO DE LEI Nº 25, DE 24 DE MARÇO DE 2022** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público. **PROJETO DE LEI Nº 26, DE 24 DE MARÇO DE 2022** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” **PROJETO DE LEI Nº 27, DE 24 DE MARÇO DE 2022** – “Recepiona a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, no âmbito do Município de Boa Vista do Sul/RS. **PROJETO DE LEI Nº 28, DE 28 DE MARÇO DE 2022** – “Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003, que estabeleceu o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, instituiu o respectivo quadro de cargos e deu outras providências.” **PROJETO DE LEI Nº 29, DE 01 DE ABRIL DE 2022** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” **PROJETO DE LEI Nº 30, DE 01 DE ABRIL DE**

Antônio Remonti
E.S.V.
R.T.S.
G.M.
Antônio Remonti



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

2022 – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” **PROJETO DE LEI Nº 31, DE 01 DE ABRIL DE 2022** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.”

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 01 DE ABRIL DE 2022 – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Os projetos ficaram baixados e serão votados na próxima sessão ordinária após passarem pela Comissão Geral de Pareceres.

Expediente do Legislativo: PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 004/2022 –

“Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Resolução n.º 02, de 07 de fevereiro de 1997, que “Cria Cargo e dá outras providências”, para fins de fixar carga horária de trabalho.” O projeto ficará baixado e será votado na próxima sessão ordinária após passar, pela Comissão Geral de Pareceres.

Indicação Nº 003/2022 – dos vereadores Manaíla Brambilla Tressoldi (PTB), Morgana Zarpelon (MDB) e Vital Bassano Radavelli (PDT) e a **Indicação Nº 004/2022** – da vereadora Patrícia Lúcia Bagatini (PSD). **Correspondências Recebidas:** Ofício nº 019/2022 do Poder Executivo encaminhando as Leis nº 1083 a 1094/2022. Ofício nº 020/2022 do Poder Executivo encaminhando os Projetos de Lei nº 024 à 028/2022. Ofício nº 023/2022 do Poder Executivo encaminhando os Projetos de Lei nº 029 à 032/2022. **Grande Expediente:** Fez uso da tribuna a vereadora Morgana Zarpelon - MDB cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a presença de todos os que vieram assistir a sessão e espera que cada vez mais pessoas venham, falou da Indicação nº 003/2022 de autoria sua e de seus colegas Manaíla – PTB e Vital – PDT, que diz respeito a criação no calendário do município da Semana do Meio Ambiente, e da importância da educação e conscientização com os cuidados com o meio ambiente para a preservação da natureza hoje e para as futuras gerações, pois com o enorme crescimento das atividades humanas vem aumentando também a degradação ambiental. Foi encaminhado juntamente com a Indicação um ante projeto sobre o tema ao executivo como sugestão, Morgana falou também que o dia cinco de junho seria uma boa data já que é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente. A seguir pediu ao executivo que retome a campanha do recolhimento de lixo eletrônico que é uma necessidade do descarte correto destes itens, sendo que já recebeu vários pedidos de munícipes. Reforçou o pedido de reparos na ciclovia que foi uma indicação que ela e seus colegas Manaíla e Vital haviam feito em dezembro do ano passado, e que passando por lá, viu que alguns reparos que já sido feitos, mas ainda faltavam alguns outros sendo que um dos mais importantes é a adequação das placas de

[Handwritten signatures and initials]
L.S. G.O. J.P. Anteriori



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

sinalização, finalizou agradecendo a todos. **Ordem do Dia: PODER EXECUTIVO – PROJETO DE LEI Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2022** – Autoriza o Poder Executivo a receber bens imóveis em doação.” **PROJETO DE LEI Nº 22, DE 17 DE MARÇO DE 2022** – “Altera a Lei Municipal nº 1.080, de 09 de fevereiro de 2022.” foram colocados em discussão e colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. **PODER LEGISLATIVO:** Não tivemos. Após a votação a presidente colocou a palavra a disposição, o vereador Vital Bassano Radavelli – PDT falou sobre a questão das demarcações e placas de estacionamento nas proximidades da EMEF Duque de Caxias e a Creche Sementinhas do Bem, pois existem placas de proibido estacionar, mas o cordão é branco, o que acabou confundindo algumas pessoas que acabaram sendo multadas. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, a Presidente convocou todos os Edis para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dose de abril, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu, Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e demais Vereadores assinada.

J. M. S. *E.S.D.* *[Signature]* *[Signature]* *Jorge Lopes* *[Signature]* *Antonio Penna*